DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 068/2024

Aprova a celebração de Termo de Protocolo de Intenções entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e Escola Superior de Cruzeiro – ESC.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-010446/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Escola Superior de Cruzeiro – ESC, objetivando estimular a cooperação técnica, científica educacional e de pesquisa, com o propósito de propiciar a melhoria da qualidade de vida da coletividade.

Art. 2º O referido termo vigerá por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, por meio de Termo de Aditamento .

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de setembro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 1º de outubro de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais